



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.719, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2568/2024, de 28 de outubro de 2.024, expedido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **AILLA ARAUJO AGUIAR**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **AILLA ARAUJO AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 498018, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal